

DECRETO Nº 43 , DE 09 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$195.342,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)195.342,08

Superávit Financeiro

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	591	27.812.1273.1650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	190.342,08	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2	700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	590	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:195.342,08

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO

JUNIOR:08984588385

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 089.845.883-85

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Dados: 2026.06.18 11:59:55 -03'00'